

# Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXI - BOM JESUS - PB Redação: Jocerlan Guedes.

---

## **PUBLICAÇÕES**

### **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL BOM JESUS - PB**

**ABRIL 2016**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
08.923.989/0001-17  
GABINETE DO PREFEITO

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N. 00022/2015 - CPL**

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, com sede administrativa na Praça Antônio Rolim, nº01, Bairro: Centro – Bom Jesus/PB, inscrita no CNPJ 08.923.989/0001-17, neste ato representada pelo Prefeito Sr. **Roberto Bandeira de Melo Barbosa** portador da cédula de identidade RG nº 679636 SSP/PB e inscrito no CPF sob o n 161.868,503-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA CONSTRUTERRA E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ 14.976.728/0001-68, com sede à Rua Ana Cartaxo da Nobrega, s/n, Bairro: Maria Rachel, em Sousa/PB, neste ato representada pelo Sr. **Denilson Pereira Rodrigues**, portador do RG nº 1678082 SSP/PB e do CPF nº 082.488.024-26, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

1.1. O Prazo de Execução do presente instrumento contratual que se findava em 22 de abril de 2016 fica prorrogado até a data de 20 de abril de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do contrato nº 00022/2015 – CPL.

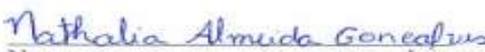
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus/PB, 20 de abril de 2016.

  
Roberto Bandeira de Melo Barbosa  
Prefeito

  
CONSTRUTORA CONSTRUTERRA E SERVIÇOS EIRELI-EPP  
Denilson Pereira Rodrigues

Testemunhas:

  
Nome:  
CPF: 305.499.304-18

  
Nome:  
CPF: 008.654.504-65.

Praça Prefeito Antônio Rolim, nº01, Bairro Centro, Bom Jesus – PB  
CNPJ: 08.923.989/0001-17 - CEP 58.930-000 – [www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br](http://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br)

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JEUS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 00022/2015**

**OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE VIAS PÚBLICAS NA CIDADE DE BOM JESUS, CONFORME PLANILHA DE PREÇOS EM ANEXO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II DO ART. 57 DA LEI N° 8.666/93 DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**DATA DE ASSINATURA:** 22/04/2016

**DATA DA VIGÊNCIA:** 22/04/2017

**ASSINAM:** PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS – PB: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA

**PELA EMPRESA:** CONSTRUTORA CONSTRUTERRA E SERVIÇOS LTDA-ME

**JORNAL NOTÍCIAS NA FRONTEIRA 22 DE abril de 2016.**

**Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985**

**Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB**

